



Portaria nº. 089/2023-GP

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN

O **Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Sr(a). **MILENE RAIANNE DE MOURA FONSECA E SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2022/2023, as quais serão usufruídas entre o período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 04 de outubro de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 23 de agosto de 2023.

Cleitom Jacome da Costa
PREFEITO MUNICIPAL